



Manual de controle
de modificações dos

**Atos
Administrativos
do STJ**

**Brasília
2019**



STJ

Secretaria de Documentação
Biblioteca Ministro Oscar Saraiva
Seção de Biblioteca Digital



Manual de controle
de modificações dos

**Atos
Administrativos
do STJ**

**Brasília
2019**

EQUIPE TÉCNICA

Secretaria de Documentação

Josiane Cury Nasser Loureiro

Coordenadoria de Biblioteca

Rosa Maria de Abreu Carvalho

Equipe de elaboração

Gabriela Ferraz dos Santos Manke

José Ronaldo Vieira

Murilo Santana de Souza

Projeto Gráfico

Fabíola Rech (Coordenadoria de Multimeios/SCO)

Impressão

Seção de Reprografia e Encadernação

B823m

Brasil. Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Manual de controle de modificações dos atos administrativos do STJ / Superior Tribunal de Justiça. – Brasília: STJ, 2019.
26 p.: il.

1. Ato administrativo, gestão. 2. Ato administrativo, compilação. 3. Brasil. Superior Tribunal de Justiça (STJ). I. Título.

CDU 087.7(81)

SUMÁRIO

1	Apresentação.....	5
2	Controle de modificações.....	6
	a) Na norma modificadora.....	6
	b) Na norma modificada.....	6
	c) Nas normas em geral.....	8
2.1	Alteração.....	10
	a) Na norma alteradora.....	10
	b) Na norma alterada.....	11
2.2	Retificação.....	15
	2.2.1 Retificação com título/numeração próprios.....	15
	a) Na norma retificadora.....	15
	b) Na norma retificada.....	15
	2.2.2 Retificação sem título/numeração próprios.....	16
	Na norma retificada.....	16
2.3	Revogação.....	17
	2.3.1 Revogação no todo.....	17
	a) Na norma revogadora.....	17
	b) Na norma revogada.....	18
	2.3.2 Revogação de dispositivo de norma (revogação parcial).....	19
	a) Na norma revogadora.....	19
	b) Na norma revogada parcialmente.....	19
2.4	Sem efeito.....	20
	a) Na norma que anula os efeitos.....	20
	b) Na norma anulada.....	21
2.5	Republicação por incorreção no original.....	22
2.6	Modificação tácita.....	24
3	Compilação.....	26
4	Outros casos.....	30

1 Apresentação

Os atos administrativos produzidos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) encontram-se em constante modificação, resultado do processo inevitável de adequação das normas às necessidades do Tribunal e da sociedade, o que gera um número significativo de mudanças, que se traduzem em alterações, retificações, revogações, dentre outros casos. Esse contexto evolutivo das normas requer uma organização que facilite ao usuário a consulta ao texto vigente da norma e ao histórico das modificações ocorridas desde a sua publicação.

Os procedimentos adotados na gestão dos atos administrativos do STJ visam indicar a vigência dos atos e dos seus dispositivos, de modo a proporcionar maior precisão e agilidade na consulta às normas. Portanto, a gestão dos atos constitui um instrumento facilitador, que beneficia tanto os ministros e servidores do STJ, que consultam as normas em suas atividades judicantes e administrativas, como a comunidade jurídica em geral.

Este manual reúne os procedimentos adotados para o controle de modificações e para a compilação dos atos administrativos disponibilizados na BDJur. O controle de modificações constitui-se na análise da alteração que uma norma promove em outra e o adequado registro desta alteração. A compilação consiste em reunir, em um único texto, todas as alterações que uma determinada norma tenha sofrido durante a sua vigência e tem o intuito de facilitar o acesso ao texto atualizado da norma.

2 Controle de modificações

O controle de modificações prevê a inclusão de informações que visam indicar as mudanças ocorridas na norma. Esse procedimento tem como objetivo advertir o usuário quanto à vigência e às modificações ocorridas no texto das normas, incluindo informações nos metadados, no texto dos arquivos e na página de resultados de pesquisa.

Para realizar o controle de vigência e de modificações da norma, são utilizados os seguintes recursos:

a) Na norma modificadora

- » Descrição da norma modificada no campo **Notas**.

Exemplo:

Notas:

Revoga a Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 30 de novembro de 2016.

b) Na norma modificada

- » Inserção de link para a norma modificadora no campo **Vide**.

Exemplo:

Vide:

RESOLUÇÃO STJ/GP n. 4 de 5 de abril de 2018. (Alteração = Anexo I, II e III)

- » Indicação da situação da norma no campo **Situação**.

Exemplo:

Situação:

ALTERADO

- » Inclusão de informações no texto da norma:
 - **Cabeçalho**: inserção de link para a norma alteradora, revogadora ou relacionada, na primeira página

da norma ou no cabeçalho do anexo, quando a alteração se referir especificamente ao anexo.
Formatação do texto do cabeçalho: centralizado, fonte Arial, tamanho 11, cor azul, com link para o texto citado.

Exemplo:



- **Marca d'água:** indicação do tipo de modificação promovida na norma (revogação, sem efeito ou alteração), em todas as páginas.

Formatação: fonte Arial, cor vermelha, tamanho 28, rotação 45º, opacidade 50%, posição do texto: vertical superior, horizontal esquerda.

Exemplo:



- » Inclusão de imagem (miniatura) que indique a situação da norma nos casos de revogação e sem efeito. Essa imagem é exibida na página de resultados da pesquisa. Para itens de acesso público, devem ser utilizadas as miniaturas das figuras 1 e 2. Se for de acesso restrito, utiliza-se as miniaturas das figuras 3 e 4.

Exemplos:



c) Nas normas em geral

- » **Legislação relacionada:** inserção de links, no campo **Vide**, para as normas relacionadas, que complementam ou esclarecem pontos da norma principal.

Exemplos:

Título:	Instrução Normativa STJ/GP n. 7 de 12 de junho de 2018
Autor(es):	Brasil. Superior Tribunal de Justiça (STJ)
Data de publicação:	13-06-2018
Resumo:	Disciplina o Programa de concessão de bolsa de estudo para curso de língua estrangeira no Superior Tribunal de Justiça.
Fonte:	Boletim de Serviço do STJ, 13 jun. 2018.
Vide:	EDITAL n. 1 STJ de 15 de agosto de 2018 (Legislação relacionada)

Título:	Edital n. 1 STJ de 15 de agosto de 2018
Autor(es):	Brasil. Superior Tribunal de Justiça (STJ)
Data de publicação:	16-08-2018
Resumo:	Edital do Programa de Bolsa de Estudo para Curso de Língua Estrangeira - Processo Seletivo - 1º sem/2019.
Fonte:	Boletim de Serviço do STJ, 16 ago. 2018.
Vide:	INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP n. 7 de 12 de junho de 2018 (Legislação relacionada)

- » **Vacatio legis:** quando a norma entrar em vigor em data posterior à da publicação, conforme indicado no último artigo do texto da norma, deve-se incluir nota registrando a data na qual a norma entrará em vigor.
Exemplo:

Título:	Instrução Normativa STJ/GP n. 15 de 7 de agosto de 2019
Autor(es):	Brasil, Superior Tribunal de Justiça (STJ)
Data de publicação:	09-08-2019
Resumo:	Disciplina os procedimentos de publicação automática dos documentos de decisões/despachos no Diário da Justiça eletrônico – DJe do Superior Tribunal de Justiça.
Notas:	A norma passa a ter vigência a partir de 19 de agosto de 2019.
Fonte:	Diário da Justiça Eletrônico do STJ, 9 ago. 2019.
Ao citar o item, use:	https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/133147

- » **Legislação citada:** inclusão de links para as normas citadas no texto, com exceção daquelas constantes do preâmbulo e nos despachos. O link deve ser direcionado para os metadados da norma citada, exceto nos links entre documentos de um mesmo registro, como é o caso de link entre uma norma e seu anexo.
Exemplo:

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo secretário de tecnologia da informação e comunicação.

Art. 26. Fica revogada a [Instrução Normativa n. 1 de 6 de agosto de 2012](#).

Art. 27. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Os tipos de modificações ocorridas no texto da norma e os procedimentos adotados para cada caso constam a seguir.

2.1 Alteração

Ocorre quando o texto da norma é modificado, no todo ou em parte. Os tipos de alteração são:

- » **Alteração de dispositivos:** modificação no texto da norma referente a um determinado dispositivo (artigo, parágrafo, inciso, alínea).
- » **Supressão de dispositivos:** ocorre quando é dada nova redação a um dispositivo e esta nova redação suprime dispositivo da norma anterior.
- » **Inclusão de dispositivos:** ocorre quando há inclusão de dispositivos ao texto da norma.
- » **Alteração genérica:** modificação no texto da norma que não se refere especificamente a um dispositivo ou parte específica da norma (artigo, parágrafo, etc.).
- » **Alteração tácita:** quando a norma anterior é alterada devido a incompatibilidade entre ela e os preceitos da nova norma, sem que esta mencione a norma alterada.

Nos casos de alteração, são adotados os seguintes procedimentos para o controle das modificações da norma.

a) Na norma alteradora

- » Descrever a norma alterada.
Exemplo 1 - Alteração, supressão ou inclusão de dispositivos:

Notas:

Altera o Edital n. 1 de 26 de julho de 2017.

Exemplo 2 - Alteração genérica (incluindo os casos de prorrogação de prazo):

Notas: Altera a Ordem de Serviço n. 48, de 17 de agosto de 2012.

Notas: Prorroga o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço n. 31 de 19 de setembro 2017.

b) Na norma alterada

- » Incluir a situação da norma, inclusive para prorrogação de prazo. Exemplo:

Situação: ALTERADO

ATENÇÃO: em caso de **alteração tácita**, não devem ser preenchidos os campos Notas e Situação.

- » Inserir link para a norma alteradora.

Exemplo 1 - Alteração, supressão ou inclusão de dispositivos

Vide: INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ n. 5 de 23 de maio de 2014 (Alteração = art. 2º)
INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ n. 8 de 13 de dezembro de 2012 (Alteração = § 3º do art. 2º)

Exemplo 2 - Alteração genérica (inclusive para prorrogação de prazo)

Vide: ORDEM DE SERVIÇO n. 15 de 3 de julho de 2018 (Prorrogação de prazo)

Vide: ORDEM DE SERVIÇO n. 65 de 6 de novembro de 2012 (Alteração)

Exemplo 3 - Alteração tácita:

Vide:

[INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG n. 24 de 9 de dezembro de 2015 \(Novo tratamento da matéria\)](#)

- » No texto da norma:
 - ° Inserir, no cabeçalho, link para a norma alteradora.
- Exemplo 1 - Alteração, supressão ou inclusão de dispositivos

[VIDE - Portaria GDG n. 683 de 22 de agosto de 2013 \(Alteração = art. 2º\)](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ N. 453 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Define, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, o valor da indenização pela despesa de transporte de mobiliário e bagagem.

ATENÇÃO: esse link é provisório e deve ser mantido somente até a inclusão do texto compilado da norma.

Exemplo 2 - Alteração genérica

[VIDE - Ordem de Serviço n. 65 de 6 de novembro de 2012 \(Alteração\)](#)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Controle Interno

ORDEM DE SERVIÇO N. 48, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Exemplo 3 - Alteração tácita

[VIDE - Resolução STJ/GP n. 10 de 29 de agosto de 2018 \(Novo tratamento da matéria\)](#)

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2106 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2016. Publicação: Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2016
PORTARIA STJ/GP N. 503 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Transforma Funções de Confiança do
Núcleo de Admissibilidade e Recursos
Repetitivos.

Quando houver dois ou mais atos alteradores para uma norma, e estas alterações impossibilitem a geração de texto compilado, deve ser incluído, no cabeçalho, link para os metadados dessa norma, de modo que todas as alterações possam ser visualizadas por meio do campo **Vide**.

Exemplo:

[ALTERAÇÃO – Consulte o campo VIDE](#)

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 1991

Altera a estrutura organizacional do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 96, I, b, da Constituição Federal e 15 da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e tendo em vista decisão do Conselho de Administração, em 26

Quando houver mais de uma prorrogação de prazo referente à norma, deve ser inserido, no cabeçalho, link somente para a última norma alteradora, mantendo todas as alterações no campo **Vide**.

Exemplo:



Vide:

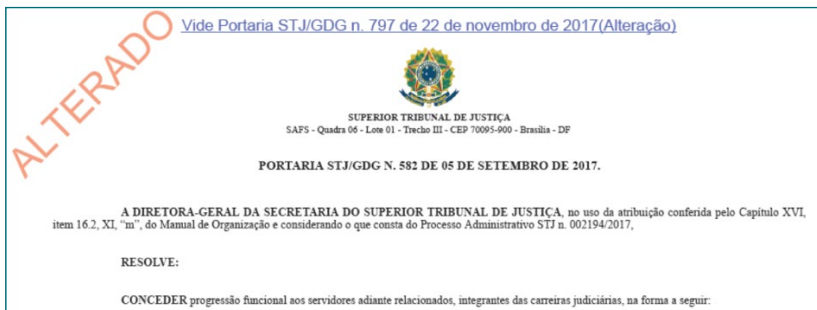
[ORDEM DE SERVIÇO n. 4 de 30 de janeiro de 2018. \(Prorrogação de prazo\)](#)

[ORDEM DE SERVIÇO n. 40 de 19 de dezembro de 2017. \(Prorrogação de prazo\)](#)

[ORDEM DE SERVIÇO n. 35 de 9 de novembro de 2017. \(Prorrogação de prazo\)](#)

- » incluir marca d'água com o termo ALTERADO, exceto para prorrogação de prazo e alteração tácita.

Exemplo:



2.2 Retificação

Ato de corrigir falhas, erros ou omissões no texto da norma.

A retificação pode ocorrer de duas formas: por norma com título/numeração próprios, diferente da norma retificada, ou por norma que contenha apenas o texto da retificação sem título/numeração próprios. A seguir estão descritos os procedimentos para cada caso.

2.2.1 Retificação com título/numeração próprios

a) Na norma retificadora

- » Descrever a norma retificada.

Exemplo:

Notas:

Retifica a Ordem de Serviço n. 20 de 30 de junho de 2017.

b) Na norma retificada

- » Incluir a situação da norma.

Exemplo:

Situação:

RETIFICADO

- » Inserir link para a norma retificadora.

Exemplo:

Vide:

[ORDEM DE SERVIÇO n. 24 de 11 de julho de 2017 \(Retificação\)](#)

- » No texto da norma:
 - ° Inserir, no cabeçalho, link para a norma retificadora.

Exemplo:



ATENÇÃO: esse link é provisório e deve ser mantido somente até a inclusão do texto compilado da norma.

2.2.2 Retificação sem título/numeração próprios

Na norma retificada

- » Incluir a informação de retificação no campo **Notas**.

Exemplo:

Notas:	Inclui texto da retificação publicada no Diário da Justiça Eletrônico do STJ de 2 ago. 2016.
---------------	--

- » Incluir a fonte de publicação da retificação.

Exemplo:

Fonte:	Diário da Justiça Eletrônico do STJ, 15 jun. 2016. Retificado no DJe de 2 ago. 2016.
---------------	--

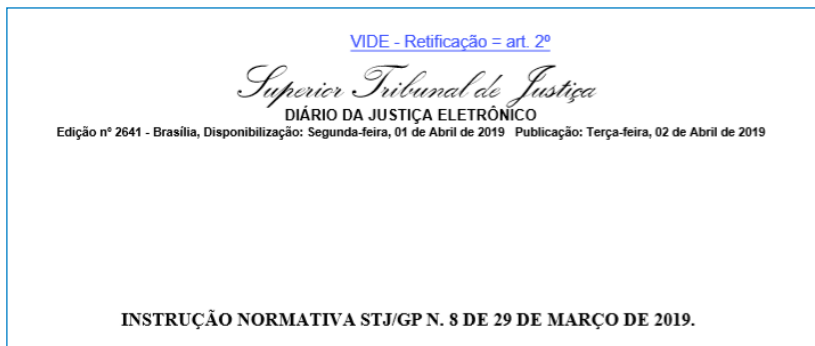
- » Incluir o arquivo da retificação no registro da norma.

Exemplo:

Arquivo	Descrição	Tamanho	Formato	
Bra_13_2016_PBE.pdf		665.31 KB	PDF	Visualizar
Bra_13_2016_PBE_Retificação.pdf	Retificação	33.72 KB	PDF	Visualizar

- » Incluir no cabeçalho do arquivo original a informação sobre a retificação.

Exemplo:



2.3 Revogação

Evento pelo qual se retira expressamente a vigência de norma no todo ou de dispositivo de norma.

A seguir estão descritos os procedimentos a serem adotados para os casos de revogação.

2.3.1 Revogação no todo

a) Na norma revogadora

- » Descrever a norma revogada.

Exemplo:

Notas:

Revoga a Portaria STJ/GDG n. 459 de 2 de agosto de 2018.

b) Na norma revogada

- » Incluir a situação da norma.

Exemplo:

Situação:	REVOGADO
-----------	----------

- » Inserir link para a norma revogada.


Exemplo:

Vide:	PORTARIA STJ/GDG n. 472 de 7 de agosto de 2018 (Revogação)
-------	--

- » No texto da norma:
 - ° Inserir, no cabeçalho, link para a norma revogada e marca d'água com o termo REVOGADO.

ATENÇÃO: A revogação no todo prevalece em relação a outras modificações da norma. Mesmo que uma norma tenha sofrido modificações como alteração ou retificação, a ocorrência de um ato revogador passará a ser a única nota de cabeçalho a constar no texto da norma e a única situação incluída nos metadados.

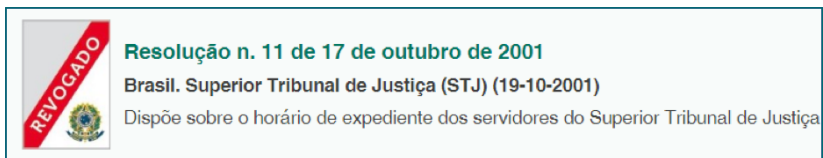
Exemplo:

REVOGADO	Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 472 de 7 de agosto de 2018
	 <p>SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br</p> <p>PORTARIA STJ/GDG N. 459 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.</p> <p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças e suporte prioritário dos servidores DELL com atualização de versão de software bem como contratação de serviços integrados de manutenção de hardware, compreendendo o fornecimento integral de peças e componentes dos equipamentos</p>

Nos casos de revogação de norma que contenha texto atualizado, este texto deve ser excluído, e o arquivo original mantido com as informações referentes à revogação.

- » Adicionar ao registro do item imagem que indique a situação da norma.

Exemplo:



2.3.2 Revogação de dispositivo de norma (revogação parcial)

a) Na norma revogadora

- » Descrever a norma revogada.

Exemplo:

Notas: Revoga os artigos 7º a 9º da Portaria Conjunta n. 1 de 22 de maio de 2013.

b) Na norma revogada parcialmente

- » Incluir a situação da norma.

Exemplo:

Situação: REVOGADO PARCIALMENTE

- » Inserir link para o ato revogador.

Exemplo:

Vide: INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG n. 12 de 26 de setembro de 2017 (Revogação = Seção IV do Anexo.)

- » No texto da norma:
 - ° Inserir, no cabeçalho, link para a norma revogadora.

Exemplo:

[Instrução Normativa STJ/GDG n. 12 de 26 de setembro de 2017 \(Revogação = Anexo I, Seção IV\)](#)



Superior Tribunal de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 8 DE 4 DE MAIO DE 2015

Aprova o Programa de Gestão Documental do STJ e dá outras providências.

ATENÇÃO: esse link é provisório e deve ser mantido somente até a inclusão do texto compilado da norma.

2.4 Sem efeito

Tornar sem efeito é o evento que anula todos os efeitos produzidos por uma norma durante a sua vigência.

A seguir estão descritos os procedimentos a serem adotados para esses casos.

a) Na norma que anula os efeitos

- » Descrever a norma anulada.

Exemplo:

Notas:

Torna sem efeito a Portaria n. 336 de 18 de agosto de 2017.

b) Na norma anulada

- » Inserir link para a norma modificadora. Exemplo:

Vide: [PORTARIA n. 347 de 25 de agosto de 2017 \(Torna sem efeito\)](#)

- » Descrever a situação da norma.

Exemplo:

Situação: SEM EFEITO

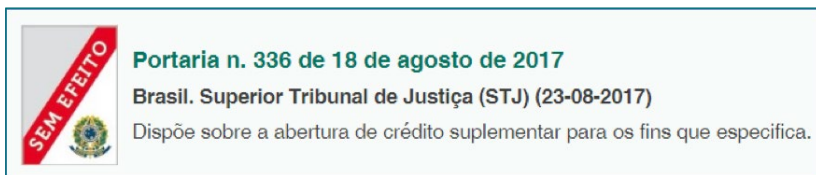
- » No texto da norma:
 - Inserir, no cabeçalho, link para a norma modificadora e marca d'água com o termo SEM EFEITO.

Exemplo:



- » Adicionar ao registro do item imagem que indique a situação da norma.

Exemplo:



2.5 Republicação por incorreção no original

Publicação do texto da norma destinada a efetuar correções. O texto da republicação é indicado pelo asterisco após o título da norma, com a nota “Republicado por ter saído com incorreção no original” no final do texto. Exemplo:


Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 72 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

Designa servidora para substituir membro da comissão responsável pela elaboração do Programa de Valorização dos Servidores do STJ.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida que lhe confere o item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando a Resolução STJ/GP n. 6/2015 e a deliberação do Comitê Gestor do Clima Organizacional no STJ, instituído pela Portaria STJ/GP n. 11 de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302, para substituir a servidora Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132, na comissão responsável pela elaboração do Programa de Valorização dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça, constituída pela [Portaria STJ/GDG n. 836 de 07 de dezembro de 2017](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.

Para os atos republicados, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- » Incluir nota de republicação.

Exemplo:

Notas:	Republicado por ter saído com incorreção no original.
---------------	---

- » Indicar a fonte da republicação.

Exemplos:

Fonte:	Boletim de Serviço do STJ, 9 fev. 2018. Republicado em 15 fev. 2018.
---------------	--

Fonte:	Diário da Justiça Eletrônico do STJ, 30 ago. 2018, p. 1-10. Republicado em 5 set. 2018, p. 1-9 e 6 set. 2018, p. 2-3.
---------------	---

Fonte:	Diário Oficial da União, 20 maio 2015, Seção 1, p. 114. Republicado em 9 jun. 2015, Seção 1, p. 53-54.
---------------	--

- » Substituir o arquivo original pelo texto da republicação, no qual devem constar, no rodapé, as datas da publicação original e da republicação, conforme mostra a imagem a seguir:



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 9 fev. 2018. Republicado em 15 fev. 2018.

- » Caso o arquivo da republicação tenha alterado o título da norma (número ou data de assinatura), devem ser atualizados os campos Título, Número e Data de assinatura, conforme o caso, e registrada, no campo Notas, a modificação ocorrida, conforme exemplos:

Notas:	O texto da republicação alterou, no preâmbulo, a autoria da norma para "O Presidente da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça".
---------------	--

Notas:	O texto da republicação alterou o número da portaria. Título anterior: Portaria STJ/GDG n. 1.079 de 25 de novembro de 2015
---------------	--

2.6 Modificação tácita

Evento pelo qual uma norma é alterada ou revogada devido a incompatibilidade entre ela e os preceitos de uma nova norma. A modificação tácita pode ocorrer por meio da **alteração tácita**, quando a incompatibilidade se refere a dispositivos da norma, ou da **revogação tácita**, quando a incompatibilidade se refere à norma como um todo.

A seguir estão descritos os procedimentos a serem adotados para ambos os casos.

- » Inserir nota informando a norma que deu novo tratamento à matéria.

Exemplo:

Notas:

Dá novo tratamento à matéria objeto da Portaria n. 572, de 22 de dezembro de 2008.

- » Inserir, no campo **Vide**, link para a nova norma, incluindo depois do título a expressão **Novo tratamento da matéria**.

Exemplo:

Vide:

[INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG n. 24 de 9 de dezembro de 2015 \(Novo tratamento da matéria\)](#)

- » No texto da norma, incluir, no cabeçalho, link para a norma alteradora.

Exemplo:

[VIDE - Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 9 de dezembro de 2015 \(Novo tratamento da matéria\)](#)

ORDEM DE SERVIÇO Nº02, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida por meio do [Ato nº 060, de 8 de Junho de 2001](#), resolve:

ATENÇÃO: não devem ser registradas informações sobre esses tipos de modificações no campo Situação e nem incluídas as marcas d'água REVOGADO ou ALTERADO.

3 Compilação

Consiste na integração das alterações ocorridas durante a vigência da norma. A compilação simplifica a consulta ao texto vigente e à redação anterior da norma por meio da inserção de notas de compilação. A norma deve ser compilada sempre que ocorrer modificação em seu texto a fim de que sua redação esteja sempre atualizada.

O texto compilado serve de referencial para consulta, não substituindo o texto original da norma, que é mantido no sistema juntamente com o texto compilado.

Nos seguintes casos, não deve ser criado texto compilado:

- » Revogação total;
- » Despachos;
- » Editais;
- » Comunicados;
- » Alteração de composição/designação de equipe, comissões, grupos de trabalho, comitês, etc.
- » Cronograma de desembolso; prorrogação de prazo;
- » Alteração parcial de tabelas/anexos.

Para criação do texto compilado, deverão ser utilizadas notas de compilação específicas para cada tipo de modificação ocorrida.

A redação anterior da norma deverá ser indicada com o recurso tachado seguida da nova redação, com a respectiva nota de compilação.

A nota de compilação deverá ser incluída entre parênteses, conter link para a norma modificadora e ser formatada com tamanho de fonte menor que o do texto da norma, por exemplo, se o tamanho do texto é 12, a nota de compilação deverá ser incluída no tamanho 11.

Exemplo:

~~Art. 11. As unidades solicitantes deverão encaminhar os processos a serem concluídos no mesmo exercício à Secretaria de Administração até o último dia útil do mês de julho, devidamente instruídos com os estudos preliminares e o termo de referência aprovado pela autoridade competente.~~

Art. 11. As unidades solicitantes deverão encaminhar os processos a serem concluídos no mesmo exercício à Secretaria de Administração até o último dia útil do mês de julho. ([Redação dada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 8 de 26 de julho de 2018](#))

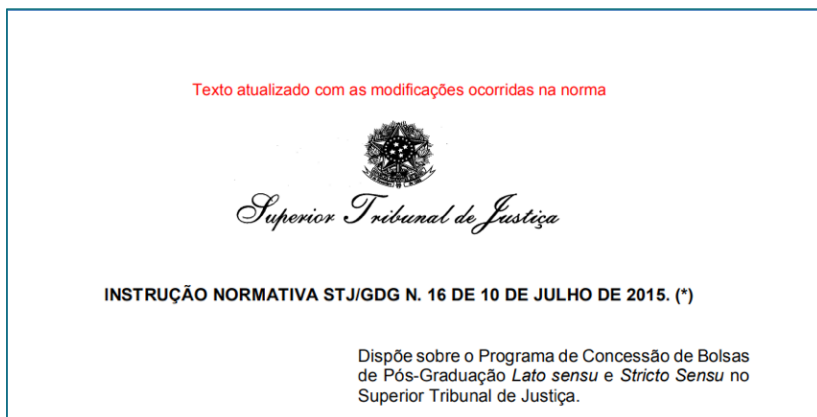
A tabela abaixo apresenta as notas de compilação para cada tipo de modificação.

TIPO DE MODIFICAÇÃO	NOTA DE COMPILAÇÃO	EXEMPLOS
Alteração de dispositivo	Redação dada pela <ref.>	Redação dada pela Resolução STJ/GP n. 16 de 6 de outubro de 2016
Inclusão de dispositivo	Incluído pela <ref.>	Incluído pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 25 de maio de 2018
Supressão de dispositivo	Suprimido pela <ref.>	Suprimido pela Resolução STJ/GP n. 10 de 26 de outubro de 2017
Revogação parcial	Revogado pela <ref.>	Revogado pela Portaria Conjunta n. 4 de 8 de outubro de 2013

O texto compilado deverá ser formatado de acordo com padrão estabelecido pelo **Manual de Padronização de Textos do STJ** e deverá conter, além das notas de compilação:

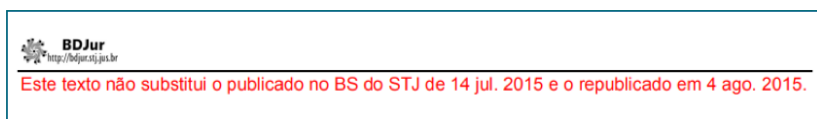
- » No cabeçalho da primeira página, a informação **Texto atualizado com as modificações ocorridas na norma**, com fonte Arial, tamanho 11, cor vermelha.

Exemplo:



- » No rodapé de todas as páginas, deve ser incluída a fonte da publicação do texto original e da republicação, se for o caso, com fonte Arial, tamanho 11, cor vermelha.

Exemplo:



- » O texto compilado da norma deverá ser incluído na BDJur no mesmo registro do arquivo original e deverá conter os termos “Atualizado” e “Texto atualizado”, respectivamente, no nome e na descrição do arquivo. O texto compilado deverá ser exibido, na tela do item, antes do arquivo original.

Exemplo:

Arquivo	Descrição	Tamanho	Formato	
Res_34_2012_PRE_Atualizado.pdf	Texto atualizado	88.24 kB	PDF	Visualizar
Res_34_2012_PRE.pdf		940.89 kB	PDF	Visualizar

- » Incluir o texto “Contém texto atualizado com as modificações ocorridas na norma” no campo **Notas**.

Exemplo:

Notas:	Contém texto atualizado com as modificações ocorridas na norma.
---------------	---

- » No cabeçalho da primeira página do texto original, deverá ser incluído link para o texto compilado, conforme exemplo:

ALTERADO

CONSULTE TEXTO ATUALIZADO

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1165 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 30 de Outubro de 2012. Publicação: Quarta-feira, 31 de Outubro de 2012

RESOLUÇÃO STJ N. 34 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o expediente e a jornada de trabalho no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, bem como sobre o controle de frequência dos servidores da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

4 Outros casos

A seguir constam exemplos de procedimentos adotados para controle de modificações e compilação que fogem do padrão estabelecido neste manual.

- » **1º CASO:** alteração do anexo como um todo. No texto atualizado, deve-se substituir o anexo alterado pelo novo e inserir um link para a norma que promoveu a alteração.

Exemplo:

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO	
Critério	Pontos
Situação funcional: 1.1 Servidor ocupante de cargo efetivo no STJ	15

- » **2º CASO:** retificação de erro em norma citada. No exemplo abaixo, foi incluído link para retificação que corrigiu a data da norma.

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO	
Critério	Pontos
Situação funcional: 1.1 Servidor ocupante de cargo efetivo no STJ	15

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO	
Critério	Pontos
Situação funcional: 1.1 Servidor ocupante de cargo efetivo no STJ	15

Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
 Edição nº 2464 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 13 de Junho de 2018 - Publicação: Quinta-feira, 14 de Junho de 2018
INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 5 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Instrução Normativa STJ/GP n. 6/2016 que disciplina a concessão de passagens aos servidores do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 10.554/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da [Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 17 de dezembro de 2016](#) passa a vigorar com a seguinte redação: [\(Vide retificação\)](#)

“Art. 5º Serão emitidas apenas uma passagem de ida e outra de volta para cada deslocamento de servidor, com datas e horários definidos.

- » **3º CASO:** norma alterada com texto compilado não atualizado até a última modificação, adotar os seguintes procedimentos:
- Excluir o texto atualizado até a inclusão do novo texto com as novas modificações;
 - Alterar cabeçalho do texto original para "ALTERAÇÃO – Consulte o campo VIDE", com link para os metadados da norma.

Exemplo:

ALTERADO

[ALTERAÇÃO - Consulte o campo VIDE](#)

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2502 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 20 de Novembro de 2018 | Publicação: Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a estrutura orgânica do Superior Tribunal de Justiça.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)
Biblioteca Ministro Oscar Saraiva
Seção de Biblioteca Digital

SAFS – Quadra 06 – Lote 01 – Trecho III
CEP: 70095-900
Brasília – DF
Prédio da Administração, 1º Andar
Biblioteca Ministro Oscar Saraiva
Telefone: (61) 3319-9880 e-mail: bdjur@stj.jus.br

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

Biblioteca Ministro Oscar Saraiva

Seção de Biblioteca Digital

SAFS – Quadra 06 – Lote 01 – Trecho III

CEP: 70095-900

Brasília – DF

Prédio da Administração, 1º Andar

Biblioteca Ministro Oscar Saraiva

Telefone: (61) 3319-9880 e-mail: bdjur@stj.jus.br